

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
THIAGO PIRES DE MOURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5238591 SPTC GO

CPF
028.321.331-00

DATA NASCIMENTO
30/12/1991

FILIAÇÃO
EDVALDO BENTO DE MOURA
FABIANA PIRES DA CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04913392715

VALIDADE
23/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
29/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82753934663
GO153687460

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2282410552

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHELLE COSTA MOURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5369830 SPTC GO

CPF
734.094.481-87

DATA NASCIMENTO
03/07/1989

FILIAÇÃO
ENIVALDO BENTO DE MOURA
MARIA IRENE DA COSTA XAVIER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04191600902

VALIDADE
27/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Michelle Costa Moura

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
02/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30302486881
GO139276327

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938438691

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TMM – LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

THIAGO PIRES DE MOURA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado no regime de comunhão parcial de bens nascido em 30/12/1991, empresário, CPF:028.321.331-00, RG nº 523.859.1 SPTC-GO, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel casa 20 qd. 9 Lt 14/15 Jardim Imperial Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.914.646.

MICHELLY COSTA MOURA, brasileira, natural de Goiânia, solteira, nascida em 03/07/1989, empresária, CPF Nº 734.094.481-87, RG nº 536.983.0 SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes nº 1000- casa 84 Cond. Vilage Green Park Parque Anhanguera – Goiânia-GO CEP: 74.340.025.

THIAGO PIRES DE MOURA E MICHELLY COSTA MOURA, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **TMM – LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA** e o nome fantasia **TMM – TRANSPORTES** e terá a sede e domicílio na Av. Monteiro Lobato Qd. CHC Lt. 008 Cidade Satélite São Luiz CEP: 74.920.550 Aparecida de Goiânia –GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.00 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato, da seguinte forma: mediante incorporação dos seguintes bens/ 01 veículo HYUNDAI/ HB20S 1.0 M ano 2013 – mod. 2014 –Placa OND-1083-CHASSI 9BHBG41CAEP105110 cod. Renavam 00542646161 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 01 veículo VW / POLO – SEDAM 1.6 COMFORT ano 2013 – mod. 2014 –PLACA –OOF-4130 –CHASSI 9BWDB49N4EP000380 cod. Renavam 00537310118 – no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado, cuja distribuição entre os sócios e a seguinte:

Sócios	Participação	Quotas	Valor	Total
Thiago Pires de Moura	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Michelly Costa Moura	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	100%	100.00		R\$ 100.000,00

Certifico que este documento da empresa TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, Nire: 52 20360496-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/322400-5 e o código de segurança y9a4J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2016 16:37:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá por objetivo, locação de veículos para prestação de serviços de transportes de cascalho, de areia, de brita, de massa asfáltica, de entulhos, e de locação de máquinas e implementos, locação de veículos leves e pesados, ônibus com ou sem motoristas ou operadores, de prestação de serviço de terraplenagem e pavimentação asfáltica colocação de meio fio e galerias pluviais, jardinagem, limpeza urbana, predial, coleta de lixo e serviços de conservação e mão de obra especializada.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E PRAZO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 27/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida, por ambos os sócios bem como o uso do nome comercial cabendo-lhes todos os direitos de atuação dentro da empresa e em nome dela, podendo assinar em conjunto ou individualmente, vedado o uso do nome comercial em assuntos olheiros aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Michelly

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA PRÓ LABÔRE

Ambos os sócios poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

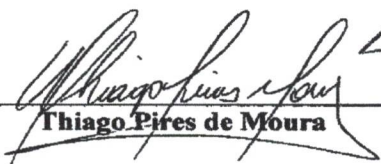
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia – GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2016.




Thiago Pires de Moura

Cartão Silva


Michelly Costa Moura

Cartão Silva

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2016
 SOB O NÚMERO: 52203604965
 Protocolo: 16/322400-5

TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 036716

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida P. 11, 2578 - 02: 221 - São Marcos - Goiânia - GO - 74140-018
 Central: (62) 3024-9200 / (62) 3024-9201
 Mareus da Silva - Tabelião

01971611031537094608594 - 01971611031537094608595 -
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/veio>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de THIAGO PIRES DE MOURA e MICHELLY COSTA MOURA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0104°F4D7BA6FV-969068-12* Goiânia, 21/12/2016 - 10:03:36h.

Em Teste da Verdade.
 Wanda de Melo Vieira - Ecrevente



Certifico que este documento da empresa TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, Nire: 52 20360496-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/322400-5 e o código de segurança y9a4J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2016 16:37:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **TMM- LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**

THIAGO PIRES DE MOURA, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 028.321.331-00 e cédula de identidade RG sob nº 5238591 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel s/n Qd. 09 Lt. 14/15, casa 20, Jardim Imperial, CEP 74.914-646, Aparecida de Goiânia, Goiás, Natural de Goiânia, Goiás, nascido aos 30/12/1991, filho de Edvaldo Bento de Moura e de Fabiana Pires da Conceição.

MICHELLY COSTA MOURA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 734.094.481-87 e cédula de identidade sob nº 5369830 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1000, casa 84 Condomínio Village Green Park, Parque anhanguera, CEP 74340-025, Goiânia, Goiás, Natural de Goiânia, Goiás, nascida aos 03/07/1989, Filha de Enivaldo Bento de Moura e de Maria Irene da Costa Xavier.

Proprietários únicos da sociedade empresária limitada **TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**, com sede na Avenida Monteiro Lobato, s/nº, Qd. CHC, Lt. 08, Cidade Satélite São Luiz, CEP 74.920-550, Aparecida de Goiânia, Goiás, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220360496-5 em 26/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.109/0001-35, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder com alteração contratual da sociedade limitada, conforme determina os artigos 1.052 a 1.087 Código Civil da Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA CLÁUSULA – DA FILIAL

Neste ato momento cria-se uma filial com sede na **Rua 14-A esquina com a Rua 15 A nº 661, Jardim Goiás, CEP 75.903-200, Cidade de Rio Verde, Goiás.**

SEGUNDA CLÁUSULA: As demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

TERCEIRA CLÁUSULA – CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguintes redação;

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade gira sob a denominação social de **TMM – LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**, e nome fantasia **TMM TRANSPORTES** a sociedade tem sua sede localizada na Avenida Monteiro Lobato, s/n, Qd. CHC, Lt. 08, Cidade Satélite São Luiz, CEP 74.920-550, Aparecida de Goiânia.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2018 14:59 SOB Nº 52900960534.
PROTOCOLO 180083368 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800504718. NIRE: 52900960534.
TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA GERAL
GOIÂNIA, 15/02/2018

www.portaldoempendedor.goiano.gov.br

SEGUNDA CLÁUSULA - A sociedade terá por objetivo;

Locação de veículos para prestação de serviços de transportes de cascalho, de areia, de brita, de massa asfáltica, de entulhos, e de locação de máquinas e implementos, locação de veículos leves e pesados, ônibus com ou sem motoristas ou operadores, de prestação de serviços de terraplanagem e pavimentação asfálticas colocação de meio fio e galerias pluviais, jardinagem, limpeza urbana, predial, coleta de lixo e serviços de conservação e mão de obra especializada.

TERCEIRA CLÁUSULA -- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VR. UNIT	%	TOTAL R\$
THIAGO PIRES DE MOURA	50.000	1,00	50	50.000,00
MICHELLY COSTA MOURA	50.000	1,00	50	50.000,00
TOTAL	100.000	-----	100	100.000,00

QUARTA CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida, por ambos os sócios bem como o uso do nome comercial cabendo-lhes todos os direitos de autuações dentro da empresa e em nome dela, podendo assinar em conjunto ou individualmente, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

QUINTA CLÁUSULA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2018 14:59 SOB Nº 52900960534.
PROTOCOLO 180083368 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800504718. NIRE: 52900960534.
TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA GERAL
GOIÂNIA, 15/02/2018
www.portaldoempendedor.go.gov.br

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FILIAL

A sociedade tem uma filial com sede na **Rua 14-A esquina com a Rua 15 A nº 661, Jardim Goiás, CEP 75.903-410, Cidade de Rio Verde, Goiás.**

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA PRÓ LABORE

Ambos sócios poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS DE EXERCERER ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de aparecida de Goiânia – GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



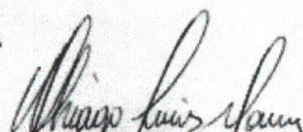
CERTIFICADO REGISTRO EM 15/02/2018 14:59 SOB Nº 52900960534.
PROTOCOLO 180083368 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800504718. NIRE: 52900960534.
TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/02/2018

www.portaldoempendedorgoi.gov.br

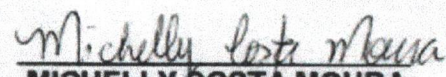
Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

Cartório Silva



THIAGO PIRES DE MOURA
Sócio

Cartório Silva

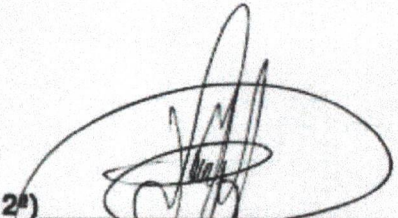


MICHELLY COSTA MOURA
Sócia

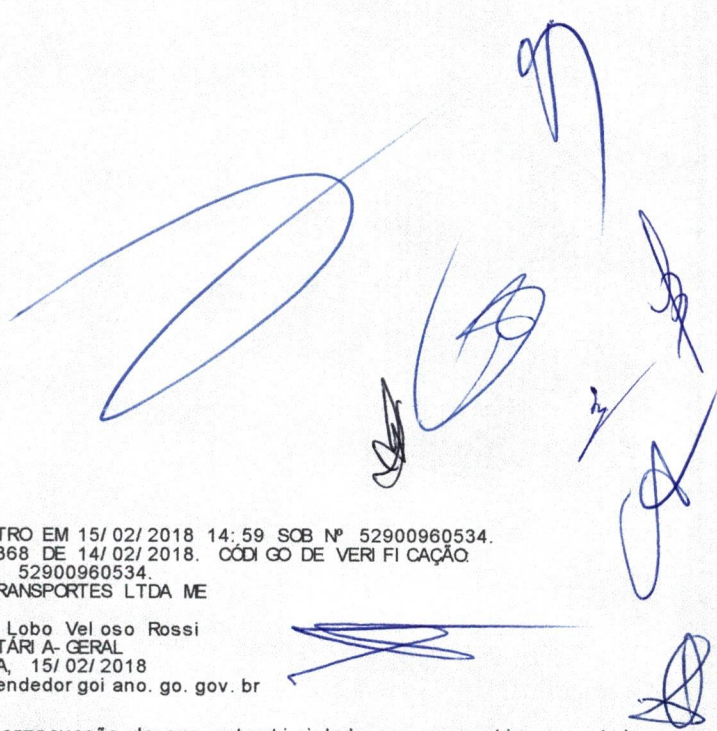
Testemunhas:

1ª) 

Adriano Ribeiro de Moura
RG nº. 3762827 SSP/GO

2ª) 

Cleiber Rodrigues Costa
RG nº. 1.984.534 SSP/GO





CERTIFICADO REGISTRO EM 15/02/2018 14:59 SOB Nº 52900960534.
PROTOCOLO 180083368 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800504718. NIRE: 52900960534.
TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/02/2018
www.portaldoempendedor.goiano.gov.br

01871712221732084804747, 01871712221732084804748 -

<https://extrajudicial.tigo.lus.br/sele>

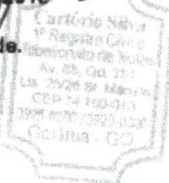
Reconhecimento por Verdadeiras as assinaturas de THIAGO PIRES DE MOURA e MICHELLY COSTA MOURA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
*0089*FC/7G09J-78/289-96* Goiânia, 29/01/2018 -

15:55:08h.

Em Teste

da Verdade.

Wendel de Melo Vieira - Escrevente



CERTIFICADO REGISTRO EM 15/02/2018 14:59 SOB Nº 52900960534.
PROTOCOLO: 180083368 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800504718. NIRE: 52900960534.
TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA GERAL
GOIÂNIA, 15/02/2018
www.portaldoempreendedor.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.761.109/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
NOME EMPRESARIAL TMM - LOCACAO E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TMM - TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRACHC LOTE 008
CEP 74.920-550	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE SAO LUIZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOPIRES.ADM@LIVE.COM	TELEFONE (62) 9674-6565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2023** às **17:03:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TMM – TRANSPORTES

AV. MONTEIRO LOBATO, S/N, QD. CHC. 08, CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. CEP: 74.920-550

Fone: (62) 99674-6565 / (62) 99971-3403

EMAIL: thiagopres.adm@live.com

A

Prefeitura Municipal de Catalão

Endereço: Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.

Referência: Pregão Presencial – SRP nº 062/2023.

Processo nº: 2023018072

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **TMM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Av. Monteiro Lobato, S/N, Qd. Chc. 08, Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.920-550, **C.N.P.J. n.º 26.761.109/0001-35**, através de seu representante legal Sr. **THIAGO PIRES DE MOURA**, Sócio, portador da Carteira de Identidade nº 5238591 SPTC/GO e CPF nº 028.321.331-00, DECLARA, para os fins do Edital do **Pregão Presencial - SRP Nº 062/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Aparecida de Goiânia, 19 de Junho de 2023.


TMM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Thiago Pires de Moura – Sócio

RG: 5238591 SPTC/GO

CPF: 028.321.331-00



TMM – TRANSPORTES

AV. MONTEIRO LOBATO, S/N, QD. CHC. 08, CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. CEP: 74.920-550

Fone: (62) 99674-6565 / (62) 99971-3403

EMAIL: thiagopires.adm@live.com

À

Prefeitura Municipal de Catalão

Endereço: Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.

Referência: Pregão Presencial – SRP nº 062/2023.

Processo nº: 2023018072

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **TMM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Av. Monteiro Lobato, S/N, Qd. Chc. 08, Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.920-550, **C.N.P.J. n.º 26.761.109/0001-35**, através de seu representante legal Sr. **THIAGO PIRES DE MOURA**, Sócio, portador da Carteira de Identidade nº 5238591 SPTC/GO e CPF nº 028.321.331-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial – SRP Nº 062/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia, 19 de Junho de 2023.


TMM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Thiago Pires de Moura – Sócio

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TMM - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME NIRE : 52203604965 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: GOC2300723011	
NIRE (Sede) 52203604965	CNPJ 26.761.109/0001-35	Data de Ato Constitutivo 26/12/2016	Início de Atividade 27/12/2016
Endereço Completo Avenida MONTEIRO LOBATO, Nº S/N, QUADRA: CHC; LOTE: 008;, CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74920-550			
Objeto Social A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETIVO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CASCALHO, DE AREIA, DE BRITA, DE MASSA ASFÁLTICA, DE ENTULHOS, E DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ÔNIBUS COM OU SEM MOTORISTAS OU OPERADORES, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E GALERIAS PLUVIAIS, JARDINAGEM, LIMPEZA URBANA, PREDIAL, COLETA DE LIXO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MICHELLY COSTA MOURA	CPF/CNPJ 734.094.481-87	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome THIAGO PIRES DE MOURA	CPF/CNPJ 028.321.331-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		CPF 734.094.481-87	Término do mandato Indeterminado
Nome MICHELLY COSTA MOURA		CPF 028.321.331-00	Término do mandato Indeterminado
Nome THIAGO PIRES DE MOURA		CPF 028.321.331-00	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 15/02/2018	Número 52900960534	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 52900960534		CNPJ: 26.761.109/0002-16	
Endereço Completo RUA 14-A ESQUINA COM RUA 15 A, Nº 661 , Jardim Goiás, Rio Verde, GO, CEP: 75903200			
Observações: ESTA EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PÚBLICA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIANIA, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 CNJ. PROTOCOLO Nº 185232086			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2023, às 20:19:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NHUKQJMU**.



GOC2300723011

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral